



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Assessoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
VINCULADO AO CONTRATO Nº 118/2025

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrição no CNPJ/MF nº 04.215.199/0001-26, com sede na AV. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra - RS, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, por outro lado a empresa **NATANA PEREIRA DA ROSA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.979.539/0001-11 com sede na Rua João José dos Santos, Centro, no Município Boa Vista do Incra- RS, representada neste ato por sua representante legal a Sra. NATANA PEREIRA DA ROSA, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo do contrato nº 118/2025, passando a vigência do contrato a ser até 08/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a cláusula de fiscalização, mantendo os servidores Kleber Nilson Pereira Ferreira e Álvaro Elicker Kilpp responsáveis pelo acompanhamento, retificando apenas a numeração da portaria, passando a constar Portaria nº 317/2026.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, assim por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, juntamente com duas testemunhas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Assessoria Jurídica

Boa Vista do Incra, 05 agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

NATANA PEREIRA DA ROSA
CONTRATADA

Kleber Nilson Pereira Ferreira

Fiscal

Álvaro Elicker Kilpp

Suplente